

CONSELHO DE ARBITRAGEM



ÉPOCA 2017/18

CIRCULAR Nº 4

DISTRIBUIÇÃO: FAP, APAOMA, Associações Regionais e Quadros de Arbitragem

ASSUNTO: Indicação de duplas para o Quadro Nacional 2017_2018

1 – Cursos de Formação Início de Época (CFIE)

Convidam-se todas as AR, a indicarem os quadros de Arbitragem que considerem reunir todas as condições para ascender ao quadro nacional.

- Os Quadros terão de estar inscritos como árbitros regionais, com CMD atualizado.
- Os formandos terão de frequentar o CFIE, efetuar testes escritos e físicos com aproveitamento. Consta do acesso a observação de cada dupla em 2 jogos a designar posteriormente.

Todas as AR devem confirmar até ao dia 08 de Setembro 2017 as presenças dos seus filiados para:

c.arbitragem@fpa.pt com conhecimento de formacao@referee.pt

- I. Esta formação está prevista para os dias **16/17 de Setembro** em Lisboa e **23/24 de Setembro** no Porto em locais ainda por designar.
- II. As AR, podem voltar a propor para esta ação os QA que deixaram de pertencer ao Quadro Nacional, conforme a Circular nº 1 2017_2018 deste Conselho.

Lisboa, 28 de Agosto de 2017

O Conselho de Arbitragem da Federação de Andebol de Portugal